

Classificação Final – Edital N° 047/2019-PROPEP-UFAM – Mestrado.			
Concorrência [#]	Classificação ^{S&}	N° de Inscrição	Nota Final
Vaga regular	1º	13	8,01
Vaga regular	2º	43	7,67
Vaga regular	3º	48	7,53
Vaga regular	4º	50	7,31
Vaga regular	5º	7	7,27
Vaga regular	6º	8	6,67
Vaga regular	7º	47	6,67
Vaga regular	8º	16	6,61
Vaga regular	9º	69	6,13
Vaga regular	10º	24	6,06
Vaga regular	11º	27	6,04
Vaga regular	12º	40	6,02
Vaga regular	13º	25	6,00
Vaga regular	14º	38	6,00
Vaga regular	15º	41	6,00
	16º	9	5,72
	17º	61	5,67
	18º	49	5,51
	19º	70	5,47
Vaga complementar	20º	15	5,40
Vaga complementar	21º	10	5,33
	22º	55	5,33
	23º	57	5,33
	24º	71	5,33
	25º	33	5,25
	26º	52	5,18
Vaga complementar	27º	6	5,00
	28º	46	5,00
	29º	28	4,70
	30º	4	4,67
	31º	11	4,67
	32º	32	4,67
	33º	51	4,67
	34º	3	4,53
	35º	37	4,40
	36º	23	4,37
	37º	31	4,00
	38º	64	4,00
	39º	2	3,87
	40º	42	3,81
	41º	34	3,47
	42º	53	3,47

Handwritten signature



Poder Executivo - Ministério de Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia
Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos



	43º	35	3,33
	44º	36	3,33
	45º	45	3,33
	46º	54	3,33
	47º	66	3,33

Foram oferecidas para o Curso de Mestrado 15 (quinze) vagas regulares e 3 (três) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016.

§ Para a ordem de classificação, adotou-se os seguintes procedimentos: primeiramente foram distribuídas as 15 vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados remanescentes passaram a concorrer às vagas suplementares.

& Como critério de desempate em relação a Nota Final para a classificação, teve preferência sucessivamente, o candidato: a) com maior Nota na Prova de Conhecimentos; b) com maior Nota na Prova de Títulos e; c) mais idoso.

Prof. Fábio Medeiros Ferreira
Presidente Banca de Seleção
Portaria nº 058/2019/PROPESP/UFAM

Itacoatiara-AM, 09/12/2019.